

Opinião: Sobre os fidalgos da advocacia

Com alguma frequência, encontram-se famílias que, por gerações, exercem a advocacia. Antigos sucessos na cátedra, ou no foro.



Embora a advocacia seja uma técnica, não se pode negar o

quanto existe de arte. Há dose de sensibilidade, de capacidade de argumentar que precisam de habilidades não descritas nos livros. Nada como os diálogos do mestre com o aprendiz para se passar o legado do ofício.

No Brasil das duas últimas décadas, não se cultivaram nem mesmo obras de memórias de advogados, promotores públicos, magistrados, policiais ou juristas. Elaboram-se obras coletivas para homenagear a pessoa de destaque, mas poucos arriscam-se a contar as agruras da formação profissional, as grandes atuações nos julgamentos, os casos de repercussão. Portanto, rara a possibilidade de apreender segredos dos mais experientes, de forma didática.

De modo pueril, alguns pressupõem que carregar sobrenome significa portas abertas para o êxito. Ao contrário, para quem tem pais e avós que atuaram no mundo jurídico, tudo se mostra mais difícil, no início ao menos. Afinal, cria-se expectativa de que a genialidade dos ancestrais seria transmissível e que o indivíduo, desde o nascer, carregaria alma de advogado. Clássico engano, porque ninguém ascende na profissão sem muito estudo, sem a vivência das causas.

Estudar não é o problema. Para isso, bastam disciplina, tempo e vontade de ampliar o conhecimento. A questão se complica no desempenho da carreira, pois se equivoca quem acredita na simplicidade das vitórias nos processos judiciais. Afinal, elas demoram a vir e o jovem causídico necessita de criar a capacidade de enfrentar a derrota com frieza, ao mesmo tempo em que acalma a ansiedade natural dos clientes.

Evidente que a experiência de alguém próximo orienta a se forjar essa paz interior, a qual conduz à tomada de melhores decisões estratégicas. Embargar, recorrer, os pontos fortes e fracos do recurso, tudo depende de engenharia e prognose, num exercício intelectual que desgasta o enxadrista da Justiça e não garante qualquer resultado. Há o imponderável. Ocorre a ordália da distribuição nos tribunais, como dizia meu pai.



Tais aspectos, em verdade, convidam os herdeiros dessas histórias a cultivar a consciência de que a lembrança dos antecessores pode se tornar uma sina, na medida em que se enganaram ao imaginar apenas as pretensas facilidades que o nome dos antepassados traria.

Também referida perspectiva serve de alerta aos pais. A advocacia, tal como a medicina, emerge atividade que demanda paixão, convicção íntima de servir aos outros como missão da vida. Não se convence alguém a se tornar advogado, a seguir passos deste mister, sem a resolução interior de se dedicar pela existência à digna incumbência de buscar o justo nas decisões judiciais.

De um lado ou de outro, os fidalgos da profissão devem esquecer da origem etimológica da aglutinação das palavras: filhos-de-algo. Cumpra aos descendentes serem humildes no trato com os operadores do Direito, bem assim perfeccionistas na execução da prestação de serviços. Devem, sim, fidalguia a todos, pois o Infinito lhes deu a oportunidade de cultivar padrões e valores que puderam aprender em casa, desde cedo. *Fortuna e virtude*, dizia Machiavel, num sentido nada literal.

P.S.: Texto dedicado a Fernando, Rodrigo e Christiano Fragoso, filho e netos de Heleno Claudio Fragoso, que seguiram com maestria a tradição desse gênio da advocacia criminal.

Date Created

03/01/2021